



ACURA GESTORA DE RECURSOS, LTDA. – CNPJ: 18.167.777/0001-00
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CVM Nº 21
ANEXO E

SUMÁRIO DO DOCUMENTO	Dá informações sobre a estrutura legal da empresa, bem como a sua organização operacional para exercício das atividades de gestão de recursos.
Referência	Dezembro/2022
Confidencialidade	Público
Versão	V.4
Estado	Aprovado
Emissor	Diretoria
Autor	Camila Martins Catino
Cargo do Autor	Coordenador(a) de Risco e Compliance
Data de Criação	15/03/2019
Última Atualização	03/02/2023
Data de Publicação	30/03/2023

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CVM Nº 21

ANEXO E

1. IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS

Para fins do exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, e em observância da Resolução nº 21 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e alterações posteriores, (“Resolução 21”) identificam-se os Diretores:

Fernando Luiz de Senna Figueiredo – Responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”);

Ana Cristina Guerreiro Bezerra – Responsável pela gestão de risco, e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (“Diretor de Risco e Compliance”).

1.1. DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores identificados acima declaram que:

- reviram o presente documento (“Formulário de Referência”);
- o conjunto de informações presentes no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

DocuSigned by:
Fernando Senna
FD11D88C4C5D4EE...

Fernando Luiz de Senna Figueiredo
Diretor de Gestão

DocuSigned by:
Ana Cristina Guerreiro Bezerra
3897EF46F35040E...

Ana Cristina Guerreiro Bezerra
Diretor de Riscos e Compliance

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

A Acura Gestora de Recursos Ltda (“Acura Capital”) foi criada a partir da aquisição do controle societário de uma empresa pré-existente (Roca Investimentos Gestora de Recursos LTDA.) por parte de um Fundo de Investimento em Participações (“FIP”).

Na sequência dessa aquisição, os Diretores à época, estabeleceram vínculo societário com o FIP, que lhes delegou poderes amplos para a administração da empresa de acordo com as atribuições específicas ao mandato de cada, em especial no que diz respeito às suas responsabilidades para com a boa operação da empresa, os melhores interesses dos cotistas, e da integridade do mercado.

No processo de estruturação da empresa e início das operações houve a desvinculação do FIP, tendo permanecido os Diretores como únicos sócios.

Posteriormente houve a admissão de um novo sócio, uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“DTVM”), que desde então, tornou-se a empresa controladora da empresa.

2.2. MUDANÇAS RELEVANTES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

2.2.1. EVENTOS SOCIETÁRIO

A Acura Capital é uma empresa em linha com o exposto no item 2.1 acima, em termos societários estruturada a partir da aquisição de controle de uma estrutura legal pré-existente devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Esta, por sua vez, passou uma completa reestruturação através de uma Consolidação do Contrato Social.

Não existe qualquer tipo de relacionamento entre os atuais sócios e diretores da Acura Capital prévio às suas admissões na sociedade com os demais agentes que possam ter no passado estabelecido relação com a estrutura legal segundo o CNPJ que agora integram.

Em agosto de 2020 ocorreu a 15ª Alteração do Contrato Social da empresa, cuja principal alteração foi cessão de 289.599 cotas do Sr. Rodrigo Santoro de Castro, e 72.399 cotas do Sr. Manuel Soares Duarte de Oliveira, à Indigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A 16ª Alteração do Contrato Social, ocorrida em setembro de 2020, registrou a retirada do Sr. Manuel Soares Duarte de Oliveira da sociedade, que cedeu 1 cota à Indigo.

A 17ª e 18ª Alterações do Contrato Social, registrou a retirada do Sr. Rodrigo Santoro de Castro, e a entrada dos Srs. Reinaldo Kiyoshi Fumoto, e Fernando Luiz de Senna Figueiredo, que recebem 1 cota cada, da Indigo, que permanece na sociedade, detendo 361.998 cotas da sociedade.

A 22ª Alteração ao Contrato Social, registrou a retirada do Sr. Reinaldo Kiyoshi Fumoto, e a entrada da Sra. Ana Cristina Guerreiro Bezerra, que recebeu 1 cota, e a nomeação do Sr. André Luiz de Paula Carvalho para ocupar o cargo de diretor sem designação específica.

A 23ª Alteração ao Contrato Social, registrou a retirada da Sra. Ana Cristina Guerreiro Bezerra, que cedeu sua 1 cota para o Sr. André Luiz de Paula Carvalho, a nomeação do Sr. Antônio Carlos Amâncio para ocupar o cargo de diretor financeiro e a nomeação da Sra. Ana Cristina Guerreiro Bezerra para ocupar o cargo de diretora sem designação específica.

Independentemente do disposto no parágrafo anterior, para fins de atendimento às exigências da Resolução 21, na elaboração deste documento, encontra-se abaixo a lista das alterações societárias relevantes que ocorreram nos últimos 5 anos na estrutura legal da Acura Capital como identificada no CNPJ:

DATA	DESCRIÇÃO
25/09/2018	Alteração do nome empresarial para ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA. Endereço da sede alterado para RUA IGUATEMI, 192, CJ 51/52 S01, ITAIM BIBI, SÃO PAULO - SP, CEP: 01451-010. Retira-se da sociedade CAROLINA BENINCASA NAKAOSKI, LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA e LEONARDO VIEIRA MACHADO DE FIGUEIREDO. Admitido CENTARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES e MANUEL CERDEIRINA LAMAS. Nomeado EDENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA como administrador, assinando pela empresa.
14/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Retira-se da sociedade MANUEL CERDEIRINA LAMAS. Destituído do cargo de administrador EDENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Mantem-se na sociedade CENTARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES. Nomeado ANTONIO CARLOS FREIXO JUNIOR como diretor e administrador, assinando pela empresa. Destituição/renúncia de ANTONIO CARLOS FREIXO JUNIOR como diretor e administrador, assinando pela empresa. Admitidos RODRIGO SANTORO DE CASTRO e MANUEL SOARES DUARTE DE OLIVEIRA.
12/09/2019	Retira-se da sociedade CENTARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES. Mantem-se na sociedade RODRIGO SANTORO DE CASTRO e MANUEL SOARES DUARTE DE OLIVEIRA
10/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Endereço da sede alterado para RUA IGUATEMI, 192, CJ 112, ITAIM BIBI, SÃO PAULO - SP, CEP: 01451-010. Mantem-se na sociedade RODRIGO SANTORO DE CASTRO e MANUEL SOARES DUARTE DE OLIVEIRA

31/08/2020	<p>CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</p> <p>Admitido INDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. Mantem-se na sociedade RODRIGO SNATORO DE CASTRO e MANUEL SOARES DUARTE DE OLIVEIRA.</p>
30/09/2020	<p>CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</p> <p>Retira-se da sociedade MANUEL SOARES DUARTE DE OLIVEIRA. Mantem-se INDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA e RODRIGO SANTORO DE CASTRO.</p>
08/10/2020	<p>CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</p> <p>Admitido na sociedade REINALDO KIYOSHI FUMOTO. Mantem-se na sociedade INDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA e RODRIGO SANTORO DE CASTRO</p>
19/10/2020	<p>CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</p> <p>Retira-se da sociedade RODRIGO SANTORO DE CASTRO. Admitido na sociedade FERNANDO LUIZ DE SENNA FIGUEIREDO. Mantem-se na sociedade INDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA e REINALDO KIYOSHI FUMOTO.</p>
15/08/2022	<p>CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</p> <p>Retira-se da sociedade REINALDO KIYOSHI FUMOTO. Admitido na sociedade ANA CRISTINA GUERREIRO BEZERRA. Mantem-se na sociedade INDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA e FERNANDO LUIZ DE SENNA FIGUEIREDO.</p>
03/10/2022	<p>CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL</p> <p>Retira-se da sociedade ANA CRISTINA GUERREIRO BEZERRA. Admitido na sociedade ANDRÉ LUIZ DE PAULA CARVALHO. Mantem-se na sociedade INDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA e FERNANDO LUIZ DE SENNA</p>

2.2.2. ESCOPO DAS ATIVIDADES

A Acura Capital tem como escopo das suas atividades:

- o exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros e de administração de carteira de títulos e valores mobiliários;
- a atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestor de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável; e
- a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, no Brasil e no exterior, quaisquer que sejam seus objetos.

2.2.3. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS

Todos os recursos computacionais da Acura Capital são adequados ao porte e complexidade da empresa. Abaixo as principais ferramentas tecnológicas:

- Sistema de *front-office* Perform It/ Investtools;
- Sistema de risco VSys Risk/ Vorasys;
- Utilização de linguagem de programação Python;
- Sistema Bloomberg e o seus serviços de data feed;
- Estrutura de acesso virtual por armazenamento “em nuvem” da Microsoft Sharepoint;
- Sistema Microsoft Windows e aplicativos do pacote Microsoft Office (Excel, Word, Power Point);
- Sistema Refinitiv Eikon, provedor de dados financeiros e de infraestrutura do mercado global, para verificação de antecedentes (*background check*);
- Sistema Economática, para análise de ações e fundos;
- Aplicativo Anydesk (*helpdesk*);
- Sistema Acronis Cyber Security com antivírus e Firebox;
- Estrutura de internet com 2 (dois) provedores, sendo um provedor com *link* primário e outro provedor com *link* secundário;
- Estrutura de telefonia virtual.

Quanto aos recursos humanos, a Acura Capital possui 19 (dezenove) colaboradores, estando alocados da seguinte maneira: 1 (um) diretor(a) responsável pela área de Gestão, 1 (um) diretor(a) responsável pela área de Risco e Compliance, 1 (um) diretor(a) responsável pela área de Operações, 1 (um) diretor(a) responsável pelo financeiro, 1 (um) coordenador(a) da área de Risco e Compliance, 2 (dois) analista da área de Risco e Compliance, 1 (um) coordenador(a) da área Jurídica, 2 (dois) advogados(as), 1 (um) assistente jurídico, 3 (três) analistas da área de Operações, 1 (um) analista da área Comercial, 1 (um) analista da área de Middle, 1 (um) analista financeiro, 1 (um) responsável pela área de *Research* e 1 (um) analista da área de *Research*.

2.2.4. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

As regras, políticas, procedimentos e controles internos estão estruturadas de forma adequada ao porte e complexidade da empresa. O conjunto de documentos relacionados é de revisão periódica e norteado, principalmente, pelas responsabilidades fiduciárias para com os cotistas dos veículos de investimento sob gestão, da integridade dos mercados, e em especial pelo que diz respeito:

- À circulação de informações sigilosas e o conceito abrangente de *insider trading*;
- À prevenção à lavagem de dinheiro, corrupção e financiamento ao terrorismo;
- Aos demais crimes previstos na legislação e regulação vigente relacionados aos abusos no mercado financeiro e de capitais.

Os documentos exigidos pela Resolução 21, estão disponíveis na página da empresa na rede mundial de computadores (www.acuracapital.com.br/politicas/). Os demais documentos relacionados às regras, políticas, procedimentos e controles internos da Acura Capital são de circulação interna, salvo em casos específicos mediante aprovação do(a) Diretor(a) de Risco e Compliance, estando, porém, à disposição dos órgãos reguladores aplicáveis sob solicitação. São os principais componentes desse conjunto:

- Formulário de Referência;
- Política de Gestão de Risco;
- Manual de Compliance.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

3.1.1. SÓCIOS DIRETORES

São 2 (dois) sócios-diretores, nomeadamente:

- Fernando Luiz de Senna Figueiredo;
- André Luiz de Paula Carvalho.

3.1.2. DIRETORES

A empresa possui 2 (dois) diretores, além dos sócios-diretores.

3.1.3. EMPREGADOS

A empresa possui 6 (seis) colaboradores.

3.1.4. TERCEIRIZADOS

A empresa possui 9 (nove) colaboradores terceirizados.

3.1.5. SETOR DE ATUAÇÃO DO(S) DIRETOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS E OS RESPECTIVOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

O(s) diretor(es) responsável(eis) pela administração de carteira de valores mobiliários atua na gestão de fundos de investimentos líquidos, fundos de investimentos estruturados e carteiras administradas, sendo aprovado(s) no(s) exame(s) de certificação CFG (Certificação ANBIMA de Fundamentos de Gestão), CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados).

3.1.6. PESSOAS NATURAIS REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

São registradas como Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários na CVM, e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, as pessoas naturais abaixo:

- Fernando Luiz de Senna Figueiredo – CPF: 115.075.447-82

4. AUDITORES

A Acura Capital terá seu exercício findo em 31 de dezembro de 2022, auditado pela firma de auditoria Grant Thornton Auditores Independentes. Os serviços foram contratados em 11/08/2022, sendo o escopo da contratação a auditoria das demonstrações contábeis e a revisão anual da qualidade e adequação do sistema de controles internos e descumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

A Acura Capital atesta que:

A receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Anexo E da Resolução 21, é, nesta data, suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários;

O patrimônio líquido da empresa representa 0,007% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Anexo E da Resolução 21, representa mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

É facultativo ao administrador de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos apresentar as demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução 21.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER RESUMIDAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, DESTACANDO:

6.1.1. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O escopo das atividades da Acura Capital encontra-se já mencionado no item 2.2.2., porém repetido abaixo para fins de simplicidade de leitura deste documento:

- O exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros e de carteira de títulos e valores mobiliários;
- A atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestor de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável; e
- A participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, no Brasil e no exterior, quaisquer que sejam seus objetos.

6.1.2. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS GERIDOS

A Gestora desenvolve atividades de gestão de recursos, sem concentração em nenhuma área ou estratégia específica, tendo sob sua gestão fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14; fundos de investimento em direitos creditórios regidos pela Instrução CVM nº 356/01 e pela Instrução CVM nº 444/06; fundos de investimento imobiliários regidos pela Instrução CVM nº 472/08; fundos de investimento em participações regidos pelas Instruções CVM nº 578 e nº579 e fundo de financiamento da indústria cinematográfica nacional – FUNCINE regido pela Instrução CVM nº 398/03. É de interesse da gestão voltar a atuar com carteiras administradas.

6.1.3. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE GESTÃO

A Acura Capital não irá restringir as suas atividades a nenhum tipo de valor mobiliário em específico, reservando-se ao direito de utilizar quaisquer ativos/instrumentos permitidos pela legislação e regulação vigente, pelos regulamentos específicos dos veículos de investimento sob gestão, e que estejam em conformidade com os objetivos de retorno, tolerância ao risco, e demais restrições específicas à preservação de patrimônio de longo prazo dos seus cotistas.

6.1.4. ATUAÇÃO EM DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

A Acura Capital não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e não possui essa pretensão.

6.2. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO

6.2.1. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES

Não existem nesta data outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, não existindo, portanto, decorrente de eventuais atividades, qualquer tipo de conflito de interesses.

6.2.2. ATIVIDADES DE SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COUMUM E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

A Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, sócia-quotista da Acura Capital, realiza a atividade de administração fiduciária e distribuição de valores mobiliários. Em atendimento a Resolução 21, e as demais regulamentações aplicáveis, as atividades realizadas pela Acura Capital e pela Índigo Investimentos são totalmente segregadas, por meio de segregação física, funcional, logística e informacional, conforme detalhada no Manual de Compliance da Acura Capital disponíveis na página da empresa na rede mundial de computadores (www.acuracapital.com.br/politicas/).

6.3. PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA

6.3.1. NÚMERO DE CLIENTES POR QUALIFICAÇÃO

Qualificação	Quantidade
Investidores Não-Qualificados	0
Investidores Qualificados	135

6.3.2. NÚMERO DE CLIENTES POR TIPO

Tipo	Quantidade
Pessoas Naturais	62
Pessoas Jurídicas (Não-Financeiras ou Institucionais)	35
Instituições Financeiras	2
Entidades Abertas de Previdência Complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0
Regimes Próprios de Previdência Social	0
Seguradoras	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	34
Investidores Não-Residentes	2
Outros	0

6.3.3. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO

Grupo	Financeiro
Investidores Não-Qualificados	R\$ 0,00
Investidores Qualificados	R\$ 5.091.398.865,92

6.3.4. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR

Em 31 de Dezembro de 2022 não existiam recursos sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

6.3.5. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DOS MAIORES CLIENTES

Maiores Clientes	Financeiro
1	R\$ 835.212.383,54
2	R\$ 818.448.686,39
3	R\$ 792.419.118,67
4	R\$ 702.798.328,53
5	R\$ 590.983.472,90
6	R\$ 307.777.439,18
7	R\$ 259.966.189,04
8	R\$ 82.051.494,93
9	R\$ 82.051.141,44
10	R\$ 72.485.659,27

6.3.6. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO POR TIPO DE CLIENTE

Tipo	Financeiro
Pessoas Naturais	R\$ 337.360.870,12
Pessoas Jurídicas (Não-Financeiras ou Institucionais)	R\$ 3.285.848.041,01
Instituições Financeiras	R\$ 591.326.902,79

Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00
Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00
Clubes de Investimento	R\$ 0,00
Fundos de Investimento	R\$ 824.375,27
Investidores Não-Residentes	R\$ 876.038.676,73
Outros	R\$ 0,00

6.3.7. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

Tipo	Financeiro
Ações	R\$ 69.620.051,75
Debêntures e Outros Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Não-Financeiras	R\$ 424.255.310,19
Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Financeiras	R\$ 55.276.499,32
Cotas de Fundos de Investimento em Ações	R\$ 11.249.065,00
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	R\$ 60.789.420,33
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliários	R\$ 37.365.292,55
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	R\$ 1.307.931.737,34
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	R\$ 42.269.413,51

Cotas de Outros Fundos de Investimento	R\$ 317.594.321,07
Derivativos	R\$ 185.362,58
Outras Valores Mobiliários	R\$ 0,00
Títulos Públicos	R\$ 22.522.096,93
Outros Ativos	R\$ 2.742.340.295,35

6.3.8. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Não aplicável à categoria gestor de recursos.

6.3.9. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES

Não há outras informações relevantes, além das já prestadas nos tópicos desse formulário.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA.

7.1.1. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS

A Acura Capital possui como controlador a Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

7.1.2. CONTROLADAS E COLIGADAS

A Acura Capital não possui sociedades controladas ou coligadas.

7.1.3. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO

A Acura Capital não possui participações em sociedades do grupo.

7.1.4. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA

A Índigo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários possui participação majoritária na Acura Capital.

7.1.5. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM

A Acura Capital não possui participações em outras sociedades.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DOS DEPARTAMENTOS E DOS COMITÊS

8.1.1. DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

A Acura Capital possui estrutura administrativa com clara segregação de funções, estabelecida pelas diferentes linhas de reporte dos departamentos técnicos: aqueles que se reportam ao *Chief Investment Officer* (CIO), Diretor de Gestão; os que se reportam ao *Chief Operating Officer* (COO), Diretor de Operações; e os que se reportam ao *Chief Compliance Officer* (CCO), Diretor de Risco e Compliance. As atribuições dos departamentos técnicos e as suas linhas de reporte encontram-se abaixo:

- **Departamento de Gestão e Pesquisa:** as suas atribuições dizem respeito ao monitoramento e análise diária da economia nacional e internacional, dos mercados, de empresas, das carteiras sob gestão, tomar decisões de investimento e, conseqüentemente, negociar ativos. Reporta-se ao CIO.
- **Departamento de Risco e Compliance:** as suas atribuições dizem respeito ao desenvolvimento, implantação, manutenção e cumprimento de políticas, procedimentos e controles da empresa. Reporta-se ao CCO.
- **Departamento de Operações e Middle:** as suas atribuições dizem respeito aos cadastros, comunicações e relacionamentos, por meio da atuação do Middle Office e, faz parte do processo operacional de validação de carteira, liquidação e custódia dos ativos negociados. Reporta-se ao COO.

8.1.2. COMITÊS

Possui ainda comitês, os quais podem se organizar em subcomitês, conforme a extensão ou especificidade da pauta. As suas denominações, mandatos, composições, frequências e a forma como são registradas as suas decisões encontram-se abaixo:

COMITÊ DE GOVERNAÇÃO

- **Mandato:** tratar e deliberar sobre questões de cunho administrativo da empresa, tais como societárias, estratégicas e de finanças da empresa;
- **Composição:** Diretor de Gestão de Carteiras Diretor de Risco e Compliance e Diretor de Operações;

- **Frequência:** anual, podendo ser convocada extraordinariamente conforme os integrantes do comitê entenderem necessário;
- **Registro Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT (“*Power Point*”).

COMITÊ DE INVESTIMENTO

- **Mandato:** acompanhar e analisar os mercados e a economia nacional e internacional em questões de cunho micro e macroeconômico, bem como o retorno e posições assumidas pelas carteiras sob gestão. Tomar decisões de investimento, as quais podem envolver decisão colegiada consoante a especificidade da pauta do comitê. Em caso de decisão colegiada, integrantes das áreas de Risco e Compliance não terão direito a voto;
- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Compliance, Coordenador de Risco e Compliance e Coordenador Jurídico;
- **Frequência:** mensal, podendo ser convocada extraordinariamente conforme o Diretor de Gestão entender necessário;
- **Registro Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.

COMITÊ DE RISCO E COMPLIANCE

- **Mandato:** monitorar as diferentes exposições a riscos assumidos pelas carteiras sob gestão, bem como os desenvolvimentos no ambiente regulatório de melhores práticas e a sua relação com a estrutura da empresa. Deliberar e tomar providências sobre questões específicas;
- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Compliance, Diretor de Operações, Coordenador de Risco e Compliance e Coordenador Jurídico;
- **Frequência:** mensal, podendo ser convocada extraordinariamente conforme o Diretor de Risco e Compliance entender necessário;
- **Registro Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.

COMITÊ DE CRÉDITO

- **Mandato:** deliberar quanto a prospectos para novas aquisições de ativos de crédito, monitoramento e reavaliação de ativos em carteira, e o eventual desinvestimento;
- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Compliance, Diretor de Operações, Coordenador de Risco e Compliance e Coordenador Jurídico;

- **Frequência:** mensal para fins de monitoramento de posição, e convocado conforme o Diretor de Gestão entender necessário para análise de novos ativos para possível aquisição;
- **Registro Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.

COMITÊ DE PRODUTO

- **Mandato:** discutir e analisar prospectos para a estruturação de novos produtos, bem como definir as providências necessárias à sua efetiva operacionalização.
- **Composição:** Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Compliance, Diretor de Operações, Coordenador de Risco e Compliance, Coordenador Jurídico e Analista Comercial;
- **Frequência:** sob demanda;
- **Registro Decisões:** poderá dar-se através de ata escrita, e-mail cujo destinatário contenha todos os membros que compõem o comitê, ou apresentação em formato PPT.

8.1.3. ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS DA DIRETORIA

Existem dois sócios-diretores e dois diretores, cujas atribuições e poderes individuais dos Diretores encontram-se abaixo, em linha com o disposto no seu contrato social:

O Sr. FERNANDO LUIZ DE SENNA FIGUEIREDO, sócio-diretor, eleito para ocupar os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Administração de Carteira, e concomitantemente sendo o responsável pela Sociedade perante a CVM.

- Diretor Presidente, a quem compete: (a) representar a Sociedade como Diretor de relações com o mercado; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (c) representar a Sociedade em juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros ou indicar Diretores ou representantes para essas funções; (d) dirigir e superintender todos os negócios sociais e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade; (e) assumir quaisquer obrigações; (f) fixar as atividades e funções dos demais Diretores e colaboradores da Sociedade; (g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas em reunião de Sócios;
- Diretor de Administração de Carteira: responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e responsável perante a CVM, nos termos da Resolução 21.

O Sr. ANDRÉ LUIZ DE PAULA CARVALHO, sócio-diretor, Diretor sem designação especial, responsável pela área de Operações.

- Operações, responsável por implementar processos e o monitoramento da validação das carteiras, acompanhamento de ordens, liquidação e custódia das operações realizadas pela gestão no dia

a dia, bem como, gerenciar relacionamento com clientes, parceiros etc., por meio de cadastro, comunicações e relacionamentos;

- Gerenciamento das áreas de Produtos e *Middle Office* da empresa.

A Sra. ANA CRISTINA GUERREIRO BEZERRA, Diretor sem designação especial, responsável pelas áreas de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

- Gestão de Risco, responsável pela implementação e manutenção da política de gestão de riscos da Sociedade, permitindo o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários administradas pela Sociedade, nos termos da Resolução 21;
- Compliance, responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos pela Sociedade, nos termos da Resolução 21; e
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro, responsável pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 50/21, e em subsequentes alterações, à qual deve ser franqueado acesso aos dados cadastrais de clientes, bem como a quaisquer informações a respeito das operações realizadas pela Sociedade.

O Sr. ANTÔNIO CARLOS AMÂNCIO, eleito para ocupar o cargo de Diretor Financeiro.

- Diretor Financeiro, responsável por conduzir o planejamento financeiro da empresa, gerenciar os riscos financeiros, garantir que o fluxo de caixa seja adequado as operações, supervisionar os colaboradores da área financeira, garantir a conformidade da empresa com as legislações aplicáveis, políticas da empresa em vigor e preparar relatórios financeiros e contábeis confiáveis.

8.2. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A empresa optou por não apresentar organograma.

8.3. INFORMAÇÕES SOBRE DIRETORES E MEMBROS DE COMITÊ

Abaixo os dados exigidos em forma de tabela quanto aos Diretores e demais membros de comitês:

Diretor de Gestão	
Nome	Fernando Luiz de Senna Figueiredo
Idade	37 anos
Profissão	Economista
CPF	115.075.447-82
Cargo Ocupado	<i>Chief Investment Officer (CIO)</i>

Data da Posse	19/10/2020
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	

Diretor de Risco e Compliance

Nome	Ana Cristina Guerreiro Bezerra
Idade	55 anos
Profissão	Administradora de empresas
CPF	455.237.971-20
Cargo Ocupado	<i>Chief Compliance Officer (CCO)</i>
Data da Posse	15/08/2022
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	

Diretor de Operações

Nome	André Luiz de Paula Carvalho
Idade	41 anos
Profissão	Economista
CPF	093.615.257-51
Cargo Ocupado	<i>Chief Operating Officer (COO)</i>
Data da Posse	11/05/2021
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	

Membro do Comitê de Investimento, Crédito, Risco e Compliance e Produtos

Nome	Camila Martins Catino
Idade	33 anos
Profissão	Bacharel em Contabilidade
CPF	230.141.858-84
Cargo Ocupado	Coordenador(a) de Risco e Compliance
Data da Posse	01/03/2021
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	

Membro do Comitê de Investimento, Crédito, Risco e Compliance e Produtos

Nome	Matheus Dekker
Idade	27 anos
Profissão	Bacharel em Direito
CPF	439.533.078-94
Cargo Ocupado	Coordenador Jurídico
Data da Posse	01/12/2021
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	

Membro do Comitê de Produtos

Nome	Júlio César Mota Afonso Ribeiro
Idade	35 anos
Profissão	Economista
CPF	125.916.347-42
Cargo Ocupado	Analista Comercial
Data da Posse	10/10/2022
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros cargos	

8.4. CURRÍCULO DO DIRETOR DE GESTÃO

Fernando Luiz de Senna Figueiredo

Economista graduado pela Universidade Candido Mendes (UCAM) e pós-graduado MBA em Gestão de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ), formação executiva em Machine Learning e Data Analytics pela FGV-EBAPE;

Possui Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão (CFG), Certificação de Gestores ANBIMA (CGA), Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE) e Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20);

Iniciando na área de risco e compliance no Banco de Investimentos Prosper passando pela área comercial de crédito, chegando ao Cargo de analista financeiro na empresa de engenharia CE Valente, passando pela área de Crédito Imobiliário. Migrando para mesa de operações de renda variável de carteira própria clientes de alta renda pela corretora XP Investimentos por cinco anos. Depois trabalhando como analista econômico sênior na empresa Apoena Engenharia dando suporte a diretoria com estudos econômicos para embasamento nos comitês de arbitragem da câmara da FGV. Em seguida Ingressou na empresa de

software para fundos de investimentos Singia para participar da implementação de projetos de ETF de renda fixa, futuros de ações e moedas da empresa até obter certificação CGA e ingressar na área de gestão de fundos da Cygnus Asset onde geriu fundos de multimercado e FIPs além de carteiras administradas de renda variável com 300MM de AuM. Posteriormente foi convidado a assumir a área de gestão da INX Asset com 22 fundos geridos em sua maioria fundos estruturados FIDC's, FIDC-NP, FIP, FIM, FII com cerca de 1,2bi em Asset under management. Em maio de 2020 assumiu a diretoria de administração fiduciária da Intrader DTVM com total de 70 fundos sob administração liderando as equipes de administração de fundos, jurídico, controladoria e custódia e 3 bilhões em AuM. Há 2 anos, vem atuando como Diretor de Gestão de Carteira na Acura Capital, avaliando opções de investimento no mercado que se adequem aos perfis de seus clientes e buscando a valorização do capital investido por eles. Nesse período o AuM da Gestora saiu de cerca de 800 milhões para cerca de 7 bilhões bruto.

8.5. CURRÍCULO DO DIRETOR DE COMPLIANCE

Ana Cristina Guerreiro Bezerra

Administradora de Empresas, formada em Administração de Empresas | Marketing pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) com MBA em Finanças pela University of San Francisco na Califórnia/USA;

Possui Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20) e Certificação Programa de Qualificação Operacional B3 (PQO Compliance).

Atuou como Gerente de uma Companhia Siderúrgica (2007-2011), responsável por desenvolver e implementar políticas, procedimentos do projeto e da companhia em alinhamento com o programa de Compliance e com apoio da tecnologia de informação. Cooperou no desenvolvimento e implementação do sistema de processos, além de garantir a harmonização da abordagem dos processos de negócios entre as filiais, desenvolvendo modelos de gestão e apoiando o Conselho de Administração nos processos de mudanças organizacionais; Gerente Senior Advisory na Pricewaterhouse Coopers (2011-2013), responsável pela venda e gestão de projetos de estratégia, gestão e processos nas indústrias Siderúrgica, Mineração, Petróleo e para o Setor Público, representante da prática de Capital Projects & Infrastructure no escritório da PwC/RJ, representante da PwC no Comitê de Logística & Infraestrutura e Coautora do livro "Inovação em Gestão Pública" publicado pela PwC em agosto de 2012; Diretora Corporativa do Grupo NPF (2013-2016), responsável pela gestão da área de Controles Internos e Compliance, assegurar a implementação de controles nos processos de negócio e de suporte, elaboração de cartas e relatórios para Entidades reguladoras; implementação de requisitos regulatórios emitidos pelo Bacen, CVM e ANBIMA, responsável pelo departamento de Recursos Humanos, pela administração das áreas de Controladoria de fundos e Custódia etc, atuando como consultora interna para o presidente; Gerente Executiva de Estratégia Corporativa do Sistema Fecomércio (2016-2018), responsável pela estruturação e gestão do Escritório de Projetos

Estratégicos, implementação do ciclo de gestão de estratégica e da metodologia de gestão de processos, documentação e projetos no novo contexto de unificação do Sistema Fecomércio/RJ; Diretora de Risco, Compliance e Jurídico da Gold Investimentos, uma administradora de títulos e valores mobiliários (2019-2021), responsável por desenvolver e implementar processos, assegurar Compliance com regulamentações de mercado, além de atuar como consultora interna para o presidente em diversas áreas do negócio, coordenando a estruturação de operações estratégicas e elaborando o plano de negócios para o Grupo PetraGold, coordenando também, a adesão ao Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA (Código ART) para a Gold Investimentos, gestora do Grupo; Consultora de Estratégia Organizacional da Security Administradora de Recursos, atuando como consultora interna para o sócio fundador em diversas áreas do negócio; e, Há cerca de 4 meses, assumiu como Diretora de Risco e Compliance do Grupo Índigo, controlador da Acura Capital.

8.6. CURRÍCULO DO DIRETOR DE RISCO

Idem ao item 8.5.

8.7. CURRÍCULO DO DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Não aplicável, visto que a Acura Capital não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PESQUISA (“GESTÃO”)

A Gestão possui, além do Diretor de Gestão, 2 (dois) colaboradores em tempo integral, cujas atribuições dizem respeito ao monitoramento e análise diária da economia nacional e internacional, dos mercados, de empresas, das carteiras sob gestão, tomar decisões de investimento e, conseqüentemente, negociar ativos.

A rotina básica do departamento de gestão inicia-se com uma reunião matinal para discussão de notícias, dados econômicos, e quaisquer outras informações consideradas relevantes que tenham sido divulgadas entre o fechamento dos mercados do dia anterior e a reunião. É ainda revista a agenda de investimentos que possa existir em função de estratégias de alocação em curso.

Após essa discussão inicial, a Gestão recebe da área de Risco e Compliance um conjunto de relatórios contendo informações gerenciais, de exposição ao risco, inclusive quanto à observância dos seus limites e restrições, e estatísticas de suporte para análises técnicas aprofundadas.

Com base na discussão da reunião matinal e análise dos relatórios gerenciais recebidos, a Gestão toma as ações cabíveis de investimento ou desinvestimento, seja para fins de estratégia de alocação, ajuste de posição em função de flutuações de preços, recebimento de aplicações e resgates, ou necessidade de enquadramento das carteiras aos seus limites de exposição e risco.

Para suportar as suas funções, a Gestão conta com:

- recursos informáticos com potência computacional adequada;
- sistema operacional Windows e pacote de aplicativos Office da Microsoft;
- o recebimento dos relatórios gerados pela área de Risco e Compliance;
- sistema Bloomberg e Economatica para recebimento de notícias, serviços de data feed em geral e execução de ordens;
- a existência de dados públicos para monitoramento e análise das economias, dos mercados e das empresas;
- acesso ao sistema de front-office Perform It/ Investtools com funcionalidades para operação de carteiras, atribuição de performance para gestora, boletagem, pré trade compliance e alocação através de *plugins* complementares.

8.9. ESTRUTURA DA ÁREA DE RISCO E COMPLIANCE

A área de Risco e Compliance é única e possui, além do Diretor de Risco e Compliance, 3 (três) colaboradores em tempo integral, cujas atribuições dizem respeito ao desenvolvimento, implantação, manutenção e cumprimento de políticas, procedimentos e controles da empresa.

A sua rotina básica inicia-se pela validação de rentabilidade das carteiras sob gestão e conciliação de posição entre os seus controles gerenciais e os dados oficiais fornecidos pelos diferentes administradores/custodiantes. Caso seja identificado algum desvio entre os seus controles gerenciais e os dados oficiais, a área de Risco e Compliance encaminha o questionamento para a área de Operações. Esta por sua vez é responsável por avaliar o questionamento e, quando aplicável, entrar em contato com os administradores/custodiantes.

Após validação das posições das carteiras, através do sistema de risco Vorasys, contratado junto à Investtools, a área gera e valida o conjunto de relatórios contendo informações gerenciais e de exposição ao risco, inclusive quanto à observância dos seus limites e restrições. Após análise dos relatórios, estes são enviados para a Gestão e, caso necessário, o envio dos relatórios é acompanhado de notificação ou instrução quanto a ações corretivas que sejam necessárias para fins de enquadramento das carteiras.

Após o envio dos relatórios, e eventual instrução quanto a ações corretivas necessárias, a área dedica-se a tomar quaisquer tipos de medidas necessárias ao cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. Para esse fim, além de cumprir o disposto na Política de Gestão de Risco e no Manual de Compliance, é de responsabilidade da área de Risco e Compliance o constante monitoramento da evolução do ambiente regulatório e da complexidade da empresa, promovendo conforme necessário o aprimoramento dos sistemas computacionais, políticas, processos e controles.

Com base nas operações que tenham sido executadas ao longo do dia e nas variações de preços dos ativos, a área possui como rotina de fechamento do dia a projeção de rentabilidade das carteiras sob gestão. Essa projeção serve como suporte à validação de rentabilidade integrante da sua rotina de início do dia.

Todas as teses de investimentos e materiais comerciais exigem a prévia aprovação da área de Risco e Compliance. Essas aprovações se dão mediante estudos aprofundados quanto à precificação de ativos, análise de antecedentes (*background check*) e da origem de recursos.

Para suportar as suas funções, a área de Risco e Compliance conta com:

- recursos computacionais adequados;
- sistema operacional Windows e pacote de aplicativos Office da Microsoft;
- utilização de linguagem de programação Python para avaliação quantitativa e qualitativa de diversas exposições;
- a existência de dados públicos para monitoramento e análise das economias, dos mercados e das empresas;
- acesso ao sistema de front-office Perform It/ Investtools e as suas funcionalidades para análise de carteiras, pré-trade compliance e pós-trade compliance;
- acesso ao sistema de risco VSys Risk/ Vorasys e suas funcionalidades para análise de risco de crédito, risco de liquidez, enquadramento e *data feeder*;
- estrutura física interna de *Network Attached Storage* (NAS) para armazenagem segura de dados em múltiplos ambientes;
- bancos de dados públicos existentes para fins de *background check*;
- serviços “na nuvem” Google, contendo aplicativos para, inclusive, controle de e-mails;
- serviços de gravação de chamadas telefônicas;
- sistema de controle de acesso por biometria.

A independência de atuação da área é garantida pela clara linha de reporte para o CCO, Diretor de Risco e Compliance, o qual não possui reporte hierárquico para o CIO, Diretor de Gestão e/ ou para o COO, Diretor de Operações, sendo a relação entre CIO, COO e CCO horizontal e meramente funcional.

8.10. ESTRUTURA DA ÁREA DE RISCO

Idem ao item 8.9.

8.11. ESTRUTURA DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS

Não aplicável, visto que a Acura Capital não realiza atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. ESTRUTURA DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

Idem 8.7

8.13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES

Não há informações adicionais relevantes a declarar.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO

A remuneração da Acura Capital dar-se-á, essencialmente, por meio da cobrança de taxa de gestão e performance.

Tais taxas estarão dispostas no regulamento de cada fundo, podendo variar principalmente, pelo volume do fundo, quantidade de cotistas e serviços incluídos. A taxa de gestão será arbitrada entre 0,05% e 3,00%a.a. do patrimônio líquido do respectivo fundo gerido, enquanto a taxa de performance será arbitrada entre 10% e 75% a.s. do que exceder o benchmark.

9.2. COMPOSIÇÃO DE RECEITA POR TIPO DE REMUNERAÇÃO:

A totalidade (100%) da receita auferida pela Acura Capital nos últimos 36 meses é decorrente de taxas com base fixa (taxa de gestão).

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO

Facultativo ao administrador de carteira e valores mobiliários na categoria gestor de recursos.

10.2. DESCRIÇÃO DE COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS

A Acura Capital possui monitoramentos específicos à negociação de ativos de valores mobiliários, seja para validar questões de alocação e rateio de ordens, de operações entre fundos (“*cross-trades*”), e de preços e custos de transação.

Para fins de monitoramento e minimização de custos de transação existe em primeiro lugar o acompanhamento de estatísticas de negociação, tais quais preços médios, mínimos e máximos praticados por ativo, bem como a diferença entre preço de compra e de venda (“*bid-ask spreads*”) e o volume de negociação. Observando essas estatísticas de mercado e as condições de negociação efetivamente praticadas pela Gestão, é possível validar se as ordens estão a ser executadas da melhor forma possível dada a liquidez e a volatilidade no preço dos ativos.

Adicionalmente, existe também um monitoramento de negociação por corretora e demais intermediários de negociação de ativos, de tal forma a avaliar se não existe nenhuma concentração de negociação não justificável/indevida. A existência de concentração de volume de negociação em uma ou poucas corretoras, caso venha a ocorrer, deve ser justificada pela comprovação da superioridade do serviço prestado, inclusive em questões de preço, liquidez e compatibilidade do valor de taxa de corretagem praticada.

10.3. TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS E OUTROS TIPOS DE REGALIAS

Entendem-se aqui como práticas de *soft dollar* o recebimento por parte da Acura Capital, dos seus sócios, diretores, administradores ou colaboradores, de regalias oferecidas por corretoras ou demais intermediários, em função da existência de relacionamento de execução de ordens remunerado por taxas de corretagem, ou qualquer outro tipo de vínculo remuneratório associado às suas atividades de gestão de recursos.

A Acura Capital permite relacionamentos que envolvam práticas de *soft dollar*, desde que:

- O valor dos serviços recebidos pela prática de *soft dollar* tenham razoabilidade e sejam compatíveis com o relacionamento existente entre a Acura Capital e a corretora ou demais intermediários;
- O recebimento de tais serviços tenha como objetivo trazer benefícios para a qualidade do serviço de gestão de recursos prestado aos seus cotistas e investidores.

Tendo o acima exposto, é, portanto, vedado o recebimento de regalias de qualquer natureza que visem o benefício próprio da Acura Capital, dos seus sócios, diretores, administradores ou colaboradores. As principais formas de *soft dollar* aceitas são: serviços de pesquisa (*research*), brindes, cursos e convites para eventos.

10.4. DESCRIÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES

A Acura Capital possui planos, procedimentos e recursos tecnológicos preparados para permitir a continuidade dos negócios, e a consequente preservação do patrimônio dos seus cotistas/ investidores, na ocorrência de circunstâncias de força maior e que fujam à sua capacidade de intervenção.

Recursos computacionais: para se defender de eventuais falhas dos recursos computacionais, entendidos aqui como os computadores, telefones e sistemas de armazenagem de dados, a Acura Capital possui para fins de contingência e continuidade dos negócios: computadores portáteis (“notebooks”), telefone virtual, e um sistema de armazenagem virtual “nuvem SaaS” e sistema de segurança cibernética com antivírus (*endpoint* com

inteligência artificial, proteção avançada contra *ransomware*, prevenção contra perda de dados, filtro de URL, avaliação de vulnerabilidade, controle de dispositivos e gerenciamento de *patches*), como contingência.. A base de dados e os sistemas são mantidos em servidores virtuais (“nuvem”) que permite o acesso dos colaboradores de qualquer local em caso de contingência.

Linhas telefônicas e internet: para fazer frente a uma quebra das linhas de internet, a empresa mantém dois *links* de internet, um *link* principal, dedicado e um *link* secundário, de banda larga, de diferentes provedores, administradas por um equipamento com funcionalidades de *load balance*. Dessa forma, caso uma das linhas seja interrompida, a outra assumirá na íntegra a distribuição de rede na empresa. A empresa utiliza linhas telefônicas VoIP, com um serviço contratado de PABX Virtual, mantida na empresa provedora dos serviços VoIP com gravação para monitoramento.

Sede da empresa: em circunstâncias que tornem as instalações da empresa inacessíveis, ou que haja necessidade de evacuação, o CCO deverá acionar o plano de contingência denominado “*Anywhere Safe*”, o qual, tal como o nome indica, refere-se ao deslocamento do exercício das atividades para qualquer local considerado seguro. Isso é possibilitado pela manutenção de uma estrutura de contingência em “nuvem”, que através do uso dos notebooks e das linhas virtuais da empresa permite a adequada continuidade das operações em regime móvel.

Energia elétrica: para fins de mitigação do impacto de falhas no fornecimento externo de energia elétrica, a Acura Capital possui sistemas de baterias conhecidos como “*no break*”. Este, em caso de interrupção do fornecimento externo de energia, possui bateria independente com autonomia própria para 2 (duas) horas de operação da empresa em rigor de contingência. Após o acionamento do(s) “*no break*” o CCO deverá monitorar a previsão de retorno do fornecimento normal de energia elétrica, autonomia restante das baterias, e, caso entenda necessário, acionar o plano de contingência “*Anywhere Safe*”.

10.5. DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Entende-se aqui como liquidez a facilidade com que um ativo se converte em moeda local (“caixa”). De um ponto de vista de gestão do risco de liquidez, observa-se que as carteiras sob gestão possuem alocação em ativos com diferentes níveis de liquidez, estando, porém, sujeitos à necessidade de caixa para honrar, em situações normais e de estresse, com:

- Solicitações de resgate;
- Chamadas de margem ou de aporte em investimentos específicos;
- Pagamento de encargos, taxas e despesas.

O risco de liquidez está, portanto, em primeiro lugar relacionado à incapacidade de converter os ativos investidos para caixa em tempo hábil o suficiente de forma a honrar as suas principais obrigações enunciadas acima.

Dado que

a conversão dos ativos em caixa envolve processo de negociação, o risco de liquidez diz respeito também às perdas financeiras que possam advir da necessidade de venda de volume de ativos que não possua demanda suficiente para suprir tal oferta aos preços correntes.

Para fins de controle e mitigação do risco de liquidez, é projetada a liquidez dos ativos e a demanda por caixa nos horizontes de tempo de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis, buscando identificar quaisquer descasamentos entre a disponibilidade e demanda por liquidez das carteiras sob gestão.

10.6. DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS

Idem 8.7

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ONDE SE ENCONTRAM OS DOCUMENTOS

www.acuracapital.com.br/politicas

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTÃO SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURA NO POLO PASSIVO

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.

11.2. PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTÃO SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS FIGURA NO POLO PASSIVO. OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

O diretor de carteira não figura no polo passivo de quaisquer processos, sejam judiciais, administrativos ou arbitrais.

11.3. CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa tenha figurado no polo passivo e cuja sentença tenha sido prolatada nos últimos 5 (cinco) anos.

11.4. CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor tenha figurado no polo passivo e cuja sentença tenha sido prolatada nos últimos 5 (cinco) anos e que tenha afetado sua reputação profissional.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

O Diretor responsável pela administração declara que:

- Não possui inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- Não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não possui títulos contra si levados a protesto.